



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 14/05/2018 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 44

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria I/Superintendência de Produção de Combustíveis

AUTORIZAÇÃO Nº 340, DE 11 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 30, de 06 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013167/2017-35, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação referente à ampliação de capacidade da planta produtora de biodiesel da OLEOPLAN S.A. ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO, CNPJ nº 88.676.127/0002-57, com capacidade de produção de 1.300 m³/dia, localizada na Rodovia RS 470, km 109, nº 3482, Valverde, Veranópolis - RS, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 30/2013.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 640, de 21/10/2010, publicada no DOU de 22/10/2010.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA